

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(art. 75, I e II da Lei 14.133/2021)

REQUISIÇÃO: 1097/2026
PROCESSO: 19.468/2026
DISPENSA POR LIMITE: 533/2026

- ☐ Exclusivo para participação de microempresa ou empresas de pequeno porte
- ☒ Ampla participação

A Prefeitura de São Sebastião torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado, bem como manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar **proposta e documentos de habilitação** até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo III) a ser endereçado para o e-mail: **compras@saosebastiao.sp.gov.br**

1. OBJETO:

1.1. **Aquisição de materiais de higiene para atendimento nos prédios administrados pela secretaria de turismo de São Sebastião/SP**, conforme Termo de Referência (Anexo II).

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. A data limite para apresentação de novas propostas está disposto no Anexo I

3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, admitindo-se a assinatura eletrônica padrão IPC-Brasil observando o modelo Anexo III.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- a) contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), especialmente quando o proponente possuir domicílio ou sede no município de São Sebastião;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e
- f) prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, o contratado se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea “a”;
- c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei 14.133/2021, conforme o caso:

- a) aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo I).

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião, data da assinatura digital

LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2822-EBE5-0FB3-9EE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 253.XXX.XXX-35) em 22/10/2026 12:49:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/2822-EBE5-0FB3-9EE1>

ANEXO I

DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais de higiene para atendimento nos prédios administrados pela secretaria de turismo de São Sebastião/SP, conforme Termo de Referência (Anexo II).

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 32.956,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais)

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: **29/10/2026 às 23h59**

3. PROPOSTA

3.1. Os interessados deverão apresentar **proposta e documentos de habilitação** até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo III) a ser endereçado para o e-mail: **compras@saosebastiao.sp.gov.br**.

3.2. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, admitindo-se a assinatura eletrônica padrão IPC-Brasil observando o modelo Anexo II.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO NOS PRÉDIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO DE SÃO SEBASTIÃO/SP.

1. DEFINIÇÃO PRECISA E SUFICIENTE DO OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, novos, de primeiro uso, conforme especificações técnicas detalhadas, destinados ao abastecimento e à manutenção das condições de limpeza, higiene e salubridade dos equipamentos públicos turísticos e administrativos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo de São Sebastião/SP.

A contratação será realizada de forma parcelada, com divisão em lotes individuais, sendo cada item considerado um lote, conforme quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência.

Os materiais serão utilizados, entre outros, nos seguintes locais:

- Secretaria Municipal de Turismo;
- Banheiros Públicos do Complexo Turístico da Rua da Praia;
- Rodoviária Municipal;
- Balneário dos Trabalhadores;
- Praça Pôr do Sol, em Boiçucanga.

A aquisição visa garantir o abastecimento contínuo dos insumos necessários à adequada execução dos serviços de limpeza e conservação, assegurando condições apropriadas de uso, segurança sanitária e atendimento aos usuários dos referidos equipamentos públicos.

1.1. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Trata-se de aquisição de bens de consumo (materiais de limpeza), cujas especificações podem ser definidas de forma objetiva, permitindo a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote, sendo cada item considerado um lote, conforme disposto neste Termo de Referência.

1.2. JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a elaboração do Plano de Contratações Anual no exercício em curso restou prejudicada por fatores administrativos e operacionais.

Não obstante, a contratação em análise mostra-se compatível com as diretrizes orçamentárias e estratégicas estabelecidas pelo Município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados.

1.3. JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O Plano de Logística Sustentável (PLS) não constitui instrumento de elaboração obrigatória para entes subnacionais (Municípios), salvo previsão em norma local específica.

Ainda assim, a presente contratação observa, no que couber, os princípios da sustentabilidade e da eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a adoção de critérios que consideram a durabilidade, a qualidade e o adequado desempenho dos materiais a serem adquiridos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de garantir a manutenção contínua das condições de higiene, limpeza e salubridade nos equipamentos públicos turísticos e administrativos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, considerando a utilização permanente desses espaços por munícipes, visitantes e servidores.

O problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público consiste em garantir:

- Higiene e salubridade dos espaços públicos: essenciais para a prevenção de doenças, conforto dos usuários e atendimento às normas sanitárias vigentes;
- Manutenção da prestação dos serviços públicos: instalações adequadamente higienizadas contribuem para o pleno funcionamento dos equipamentos e evitam interdições sanitárias e prejuízos à Administração;
- Segurança sanitária e prevenção de riscos: a higienização adequada evita a proliferação de microrganismos, odores e o acúmulo de sujeira decorrente do uso contínuo dos espaços públicos;
- Qualidade da experiência dos usuários: ambientes limpos e bem conservados impactam diretamente a percepção dos serviços prestados pela Administração Pública.

A aquisição dos materiais de higiene e limpeza constitui a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa, considerando a natureza consumível dos produtos e a necessidade de abastecimento regular para a continuidade dos serviços.

Ressalta-se que, conforme verificado em análise do Contrato nº 2024SECAD239, firmado com a empresa MILCLEAN Comércio e Serviços Ltda, o objeto contratual vigente não contempla o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza necessários para abastecer os locais administrados pela Secretaria de Turismo, a saber:

- Secretaria de Turismo;
- Banheiros Públicos do Complexo Turístico da Rua da Praia;
- Rodoviária Municipal;
- Balneário dos Trabalhadores;
- Praça Pôr do Sol (Boiçucanga).

Dessa forma, os locais mencionados não são atendidos quanto ao fornecimento de insumos, razão pela qual se faz necessária a presente contratação para garantir o abastecimento contínuo e a adequada execução dos serviços de limpeza e conservação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, destinados ao abastecimento e à manutenção das condições de limpeza, higiene e salubridade dos equipamentos públicos administrados pela Secretaria Municipal de Turismo.

A contratação será realizada de forma parcelada, com divisão em lotes individuais, sendo cada item considerado um lote, permitindo maior competitividade e a seleção das propostas mais vantajosas por item.

Os materiais serão fornecidos em entrega integral, conforme quantitativos adjudicados a cada fornecedor, observando-se as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e a capacidade de armazenamento da Administração.

Os materiais serão utilizados nas rotinas regulares de limpeza, higienização e conservação dos equipamentos públicos, assegurando condições adequadas de uso, segurança sanitária e atendimento aos usuários.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Mínimos dos Itens (Especificações Técnicas)

Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	150	FR	62320	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46% INPM COM FRAGRANCIA DE LAVANDA OU EUCALIPTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 1000ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, QUIMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TELEFONE PARA CONTATO EM EMERGÊNCIAS TOXICOLOGICAS E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. OS FRASCOS DEVERÃO SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO.	
2	200	FR	62321	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 65% INPM, COM CONSISTENCIA GEL, NEUTRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE TIPO SQUEEZE, COM TAMPA FLIP TOP, ENCAIXADA AO FRASCO SOB PRESSÃO, DE FORMA A NÃO APRESENTAR VAZAMENTO, CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, QUIMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TELEFONE PARA CONTATO EM CASO DE EMERGÊNCIA TOXICOLOGICAS E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. OS FRASCOS DEVERÃO SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO.	

3	150	GL	62318	SABONETE LIQUIDO PRONTO USO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 05 LITROS, PEROLADO, COR BRANCA, NA FRAGRANCIA ERVA DOCE, COM PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE. COMPOSIÇÃO: SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, GLYCOL DISTEARATE, POLYQUATERNIUM 7, GUARHIDROXYPROPYL TRIMONIUM CLORIDE, METHYLCHLOISOTHIAZOLINONE E METHYLISOTHIAZOLINONE, DSODIUM EDTA, CITRIC ACID, SODIUM CHLRIDE, PARFUM, CI 19140, AQUA. PH ENTRE 6,5 E 7,5. DEVERÁ CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTODO FABRICANTE NA ANVISA, QUIMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	
4	60	FR	62324	DESORIZADOR DE AMBIENTE, NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA E JASMIM, EMBALAGEM COM NO MINIMO 360ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE USO RESPONSÁLVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE TELEFONE DE EMERGÊNCIA. PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER LORO FLUORCARBONETO.	
5	300	UND	44471	DETERGENTE LIQUIDO INCOLOR, NEUTRO, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: GLICERINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÓNICO,	

				NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE E VEÍCULO O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, E NÃO CONTER FORMOL NA COMPOSIÇÃO. PH ENTRE 6,5 E 7,5, TEOR MÍNIMO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS DE 7%. A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR O REGISTRO /NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	
6	100	FR	62326	INSETICIDA AEROSOL SEM CLOROFLUORCARBONO, COM AÇÃO EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS (INCLUINDO AEDES AEGYPTI), BARATAS E FORMIGAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, COM TAMPA SPRAY, CONTENDO 300ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TELEFONE PARA CONTATO EMERGENCIAIS TOXICOLÓGICAS E REGISTRO NA ANVISA. OS FRASCOS DEVERÃO SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO.	
7	80	FR	62327	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL DE LONGA DURAÇÃO, COMPOSTO POR DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, SILICONE, SOLVENTE ALIFÁTICO, FRAGRÂNCIA E AGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA	

				FLIP TOP, ENCAIXADA AO FRASCO SOB PRESSÃO, DE FORMA A NÃO APRESENTAR VAZAMENTO, CONTENDO 200ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, QUIMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE, TELEFONE PARA CONTATO EM EMERGENCIAS TOXICOLOGICAS E NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.	
8	50	PCT	62431	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO, CÔCO, TESTADO DEMARTOLOGICAMENTE, PESANDO 180G. COMPOSTO POR CONSERVANTE, GLICERINA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SEQUESTRANTES, FRAGRÂNCIA, CORANTE, ÁGUA, ÓLEO DE BABAÇU, SEBO BOVINO E CARGA. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COLETIVA COM 05 UNIDADES, CONTENDO INFORMAÇÕES DA SUA COMPOSIÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DO QUIMICO RESPONSÁVEL E DO FABRICANTE. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO.	
9	70	FR	62328	SAPONÁCEO EM PÓ DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA FLIP TOP, ENCAIXADA AO FRASCO SOB PRESSÃO, DE FORMA A NÃO APRESENTAR VAZAMENTO, CONTENDO 300G. COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, ALCOLINIZANTES, AGENTES	

				ABRASIVO, ESSÊNCIA. COMPROVANTE ATIVO: LAURIL, SULFATO DE SÓDIO. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, QUIMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OS FRASCOS DEVERÃO SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO.	
10	1300	L	54519	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALADA EM FRASCO BRANCO, LEITOSO E RESISTENTE, COM ALÇA CONTENDO 1000ML, TAMPA COM ROSCA. ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% E PH ENTRE 11,0 E 13,0. NO ROTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR: DADOS DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL, PRECAUÇÕES E INSTRUÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NUMERO DO AETROX E INSTRUÇÕES DE USO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER RECICLÁVEL.	
11	200	GL	62329	DESINFETANTE FLORAL, RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMO: PISOS, APARELHOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS, ESGOTOS, ETC. COM FRAGRÂNCIA FLORAL E PH ENTRE 6,0 E 8,0. COM AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS	

				ESPECIFICAS DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS PRODUTO FACIL DE APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, LIMPA, DESINFETA E DESODORIZA EM UMA SÓ OPERAÇÃO, COM BACTERICIDA DE AMPLA AÇÃO, BAIXA ESPUMA E QUE NÃO ATAQUE NENHUM TIPO DE SUPERFICIE. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, SURFACTANTE NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DEMETIL BENZIL AMÔNIO 3%. GALÃO C/ MINIMO 5000 ML, COM ROTULO CONTENDO INFORM. DO PRODUTO.	
12	80	FR	62331	LIMPADOR MULTI USO DE USO GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO BIODEGRADÁVEL, SOLVENTES, SINERGISTA, NEUTRALIZANTE, ISOTIAZOLINONAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEICULO, ASPECTO LIQUIDO DE COR AZUL, PH PURO ENTRE 9,0 E 10,0 - DENSIDADE ENTRE 0,98 A 0,9999 G/ML. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM DE 600 ML COM TAMPA FLIP TOP, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
13	200	CX	62332	LAVA ROUPAS EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS	

				DE TECIDO. COMPOSIÇÃO: ALINEAR ALQUIBENZENO SULFATO DE SÓDIO, AGENTE AMACIANTE, ENZIMAS, ALVEJANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO CORANTE, COADJUVANTES, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. ASPECTO PÓ AZUL HOMOGÊNEO, PH ENTRE 10,5 A 11,0. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO COM PEGA ANATÔMICA CONTENDO NO MÍNIMO 800 GR. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
14	600	CX	62334	PAPEL INTERFOLHA 02 (DUAS) DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM X 23CM COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE VIRGEM. PAPEL NÃO PERECÍVEL, EMBALADO EM FARDO DE PAPEL RESISTENTE, CONTENDO 04 (QUATRO) PACOTES, TOTALIZANDO 1.000 FOLHAS. ALVURA DIFUSA (COM UV CALIBRADO) MÍNIMA DE 85% , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO MÍNIMAS E 90N/M NA DIREÇÃO LONGITUDINAL E MÍNIMA DE 65N/M NA DIREÇÃO TRANSVERSAL, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA (MÉTODO CESTINHA) MÍNIMO DE 5,0 G/G E TEMPO DE ABSORÇÃO (MÉTODO CESTINHA) MÁXIMO DE 4,07S. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO.	

15	50	FD	62347	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, MEDINDO 30 METROS DE COMPRIMENTO POR 10CM DE LARGURA, PICOTADO, COMPOSTO POR 100% FIBRA CELULÓSICAS. ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO CONTENDO 24 ROLOS. GRAMATURA D 30 0G/M2, ALVURA DIFUSA (COM UV CALIBRADO) MÍNIMA DE 231,0 NM NA DIREÇÃO LONGITUDINAL E 103,0NM NA DIREÇÃO TRANSVERSAL, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA (MÉTODO CESTINHA) MÍNIMO DE 8,2G/G E TEMPO DE ABSORÇÃO (MÉTODO CESTINHA) MÁXIMODE 4S. PAPEL CLASSE 1.	
16	300	FD	62350	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES. COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA 18,4 G/M2, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE AGUA G/G NÃO SUPERIOR A 6,05 G/G , INDCE DE MACIEZ NÃO SUPERIOR A 17,20N.M/G, ALVURA DIFUSA MAIOR QUE 88%, PINTAS MENOR QUE 1,00 MM2/M2. MEDINDO 10CM X 300MTS. EMBALADOS EM FARDOS COM 08 ROLOS.	
17	500	PCT	74753	COPO DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE DE 200ML, EM POLIPROPILENO BIODEGRADÁVEL ATÓXICO, PACOTE CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR 14865.	
18	70	PCT	62359	SACO DE LIXO 100 LTS - PCT C/ 100 UND. SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 75X105, SUPTANDO 20 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA,	

				UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVIOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES, CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES.	
19	50	PCT	62360	SACO DE LIXO 20 LTS SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 39X58, SUPORTANDO 3 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDADA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 20 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVIOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES, CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES.	
20	70	PCT	62361	SACO DE LIXO 60 LTS SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 63X80, SUPORTANDO 10 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDADA RETA NO	

				FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVIOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES, CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES.	
21	60	PCT	62520	SACO DE LIXO 200 LTS SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 75X105, SUPORTANDO 40 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200 LITROS, REFORÇADO 18 MICRAS, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVIOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES, CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 50 UNIDADES.	
22	200	PÇ	62362	PANO ALVEJADO 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA, COR BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 68CM X 46 CM. DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO	

				INFORMAÇÕES DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL SELADA, CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE.	
23	50	PAR	62363	LUVA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ADITIVADO, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE COM AGENTE REDUTOR ANTIALÉRGICO, PALMA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 440 MICRAS, TAMANHO "P", PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA, CONTENDO NUMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES DE USO, CONSERVAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, CORES VARIADAS.	
24	200	PAR	62521	LUVA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL ADITIVADO, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE COM AGENTE REDUTOR ANTIALÉRGICO, PALMA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 440 MICRAS, TAMANHO "M", PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA, CONTENDO NUMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES DE USO, CONSERVAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, CORES VARIADAS.	
25	60	PAR	62522	LUVA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX	

				NATURAL ADITIVADO, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE COM AGENTE REDUTOR ANTIALÉRGICO, PALMA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 440 MICRAS, TAMANHO "G", PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA, CONTENDO NUMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES DE USO, CONSERVAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, CORES VARIADAS.	
26	550	PÇ	74040	ESPONJA MULTIUSO PARA LIMPEZA DUPLA FACE 110MM X 75MM X 20MM.	
27	10	PÇ	62366	PANOS DE COPAS PARA COZINHA: RESISTENTE COM NO MINIMO 95% ALGODÃO EM CORES CLARAS, MEDINDO 40X66CM	
28	50	PÇ	37830	FLANELA PARA LIMPEZA, COMPOSTA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAS (40 X 60) CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM A MARCA DO PRODUTO.	
29	30	PÇ	62368	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, FORMATO ANATÔMICO, BASE COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, FORMANDO UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 150MM DE COMPRIMENTO X 65MM DE LARGURA. CERDAS EM MATERIAL PP SALIENTES 22MM, COM NO MÍNIMO 98 TUCHOS HOMOGÊNEOS.	

30	10	UND	29210	ESPANADOR DE PÓ PLUMAS DE AVESTRUZ CABO DE 30CM.	
31	20	UND	74034	ESCOVA DE AÇO PARA GRELHA	
32	10	UND	74035	ESPONJA PARA VIDRO	
33	35	UND	74036	ESPONJA DE FIBRAÇO	
34	1	ROL	74037	PANO MULTIUSO, BRANCO, 600 UNIDADES	COM PELO MENOS 240 METROS
35	10	UND	8895	VASSOURA GARI PARA USO EXTERNO, BASE DE MADEIRA RETA, MEDIDAS APROXIMADAS DE COMP X LARG X ALT (60CM X 4,5CM X 3,5CM), COM CERDAS DE PIAÇAVA PURA, ALTURA DE 8CM, COM 41 TUFOS FIXADOS NA BASE, CABO DE MADEIRA 1,50 MTS COM 22MM DE ESPESSURA.	
36	10	UND	74039	ÓLEO DE PEROBA 500ML	
37	2	GL	74038	CERA ACRILICA PARA TRATAMENTO DE PISOS - 5 LITROS	

4.2. Requisitos de Habilitação do Licitante

A empresa deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo: regularidade fiscal; regularidade trabalhista; cumprimento das normas de saúde e segurança; e comprovação de idoneidade e capacidade para fornecimento de produtos sanitários.

4.3. Requisitos de Sustentabilidade e Mitigação de Impactos

A contratação deve observar a priorização de produtos biodegradáveis ou com menor impacto ambiental, quando possível. Deve haver incentivo a fornecedores que adotem práticas de logística reversa, e os produtos devem ter o melhor rendimento para reduzir consumo excessivo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será realizado por item (lotes individuais), mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF), com entrega integral das quantidades adjudicadas a cada fornecedor.

Prazo de Entrega: O fornecimento e a entrega deverão ser realizados no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pela detentora.

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Turismo de São Sebastião - Rua Expedicionário Brasileiro, 181, Centro, São Sebastião - SP, 11608-584 ou em local indicado pela Secretaria de Turismo.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com embalagens íntegras, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, devendo possuir, no momento da entrega, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade total.

Em caso de produtos avariados, vencidos, com validade insuficiente ou em desacordo com as especificações, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer custos adicionais para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato da presente licitação fica à cargo do Sr. Leandro Pereira da Silva, Secretário de Turismo, conforme regulamento municipal (9136/2023).

A fiscalização do contrato da presente licitação fica à cargo do Sr. Jucilei Pereira da Silva, cargo de Chefe de Secretaria, matrícula sob nº 5239-6, atuante na Secretaria de Turismo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Medição e Aceite: O recebimento será realizado em duas etapas: Aceite provisório (após conferência visual e quantitativa) e Aceite definitivo (após verificação de conformidade, ausência de defeitos e adequação às especificações técnicas).

Pagamento: Será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal, mediante comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade adequada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por lote, sendo cada item considerado um lote.

A adoção do critério de julgamento por item (lotes individuais) justifica-se pela natureza dos materiais, que são de consumo comum, independentes entre si e amplamente disponíveis no mercado, permitindo maior competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

9. INDICAÇÃO DE PARÂMETROS OBJETIVOS DE ANÁLISE DE AMOSTRA OU PROVA DE CONCEITO

A Administração poderá solicitar fichas técnicas, catálogos do fabricante e/ou amostras dos produtos ofertados. As amostras poderão ser solicitadas sem ônus ao Município, a critério da Secretaria de Turismo, para análise de qualidade, rendimento, composição e adequação sanitária.

10. INDICAÇÃO SE O SERVIÇO OU O FORNECIMENTO É CONTINUADO OU NÃO

Trata-se de fornecimento de escopo (não continuado), uma vez que a contratação tem por objeto a aquisição de bens de consumo com entrega integral das quantidades previstas, não havendo obrigação de fornecimento contínuo ou prestação prolongada no tempo.

11. PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será suficiente para a entrega e o recebimento definitivo dos bens, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF), observados os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

Por se tratar de aquisição de bens de consumo com fornecimento de escopo e entrega integral, não se aplica a prorrogação contratual típica dos serviços continuados.

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Materiais de consumo estão sujeitos à garantia legal mínima. Para eventuais itens duráveis ou equipamentos de aplicação especial que integrem a contratação, exige-se garantia mínima de 03 meses ou a garantia ofertada pelo fabricante, o que for maior:

13. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO BASEADA EM INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O TERMO

O valor total estimado para a contratação foi apurado com base nos preços praticados na última contratação realizada pela Administração para o mesmo objeto, conforme documentos anexos ao processo.

Os valores foram atualizados pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, de modo a refletir a variação inflacionária e assegurar maior aderência à realidade de mercado.

- Valor Total Estimado: R\$ 54.820,34 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).

O custo estimado mostra-se compatível com os valores de mercado e proporcional à necessidade da Administração, observando os princípios da economicidade e da eficiência.

14. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária desdobrada destinada à presente requisição é a 5233. Este código orçamentário será utilizado para atender às necessidades financeiras

relacionadas a aquisição dos materiais de higiene e limpeza, garantindo a disponibilidade de recursos necessários para a execução das atividades previstas.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Turismo

São Sebastião, data da última assinatura eletrônica

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO NOS PRÉDIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO DE SÃO SEBASTIÃO/SP.

1. DEFINIÇÃO PRECISA E SUFICIENTE DO OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, novos, de primeiro uso, conforme especificações técnicas detalhadas, destinados ao abastecimento e à manutenção das condições de limpeza, higiene e salubridade dos equipamentos públicos turísticos e administrativos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo de São Sebastião/SP.

A contratação será realizada de forma parcelada, com divisão em lotes individuais, sendo cada item considerado um lote, conforme quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência.

Os materiais serão utilizados, entre outros, nos seguintes locais:

- Secretaria Municipal de Turismo;
- Banheiros Públicos do Complexo Turístico da Rua da Praia;
- Rodoviária Municipal;
- Balneário dos Trabalhadores;
- Praça Pôr do Sol, em Boiçucanga.

A aquisição visa garantir o abastecimento contínuo dos insumos necessários à adequada execução dos serviços de limpeza e conservação, assegurando condições apropriadas de uso, segurança sanitária e atendimento aos usuários dos referidos equipamentos públicos.

1.1. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Trata-se de aquisição de bens de consumo (materiais de limpeza), cujas especificações podem ser definidas de forma objetiva, permitindo a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote, sendo cada item considerado um lote, conforme disposto neste Termo de Referência.

1.2. JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a elaboração do Plano de Contratações Anual no exercício em curso restou prejudicada por fatores administrativos e operacionais.

Não obstante, a contratação em análise mostra-se compatível com as diretrizes orçamentárias e estratégicas estabelecidas pelo Município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados.

1.3. JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O Plano de Logística Sustentável (PLS) não constitui instrumento de elaboração obrigatória para entes subnacionais (Municípios), salvo previsão em norma local específica.

Ainda assim, a presente contratação observa, no que couber, os princípios da sustentabilidade e da eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a adoção de critérios que consideram a durabilidade, a qualidade e o adequado desempenho dos materiais a serem adquiridos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de garantir a manutenção contínua das condições de higiene, limpeza e salubridade nos equipamentos públicos turísticos e administrativos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, considerando a utilização permanente desses espaços por munícipes, visitantes e servidores.

O problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público consiste em garantir:

- Higiene e salubridade dos espaços públicos: essenciais para a prevenção de doenças, conforto dos usuários e atendimento às normas sanitárias vigentes;
- Manutenção da prestação dos serviços públicos: instalações adequadamente higienizadas contribuem para o pleno funcionamento dos equipamentos e evitam interdições sanitárias e prejuízos à Administração;
- Segurança sanitária e prevenção de riscos: a higienização adequada evita a proliferação de microrganismos, odores e o acúmulo de sujeira decorrente do uso contínuo dos espaços públicos;
- Qualidade da experiência dos usuários: ambientes limpos e bem conservados impactam diretamente a percepção dos serviços prestados pela Administração Pública.

A aquisição dos materiais de limpeza constitui a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa, considerando a natureza consumível dos produtos e a necessidade de abastecimento regular para a continuidade dos serviços.

Ressalta-se que, conforme verificado em análise do Contrato nº 2024SECAD239, firmado com a empresa MILCLEAN Comércio e Serviços Ltda, o objeto contratual vigente não contempla o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza necessários para abastecer os locais administrados pela Secretaria de Turismo, a saber:

- Secretaria de Turismo;
- Banheiros Públicos do Complexo Turístico da Rua da Praia;
- Rodoviária Municipal;
- Balneário dos Trabalhadores;
- Praça Pôr do Sol (Boiçucanga).

Dessa forma, os locais mencionados não são atendidos quanto ao fornecimento de insumos, razão pela qual se faz necessária a presente contratação para garantir o abastecimento contínuo e a adequada execução dos serviços de limpeza e conservação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, destinados ao abastecimento e à manutenção das condições de limpeza, higiene e salubridade dos equipamentos públicos administrados pela Secretaria Municipal de Turismo.

A contratação será realizada de forma parcelada, com divisão em lotes individuais, sendo cada item considerado um lote, permitindo maior competitividade e a seleção das propostas mais vantajosas por item.

Os materiais serão fornecidos em entrega integral, conforme quantitativos adjudicados a cada fornecedor, observando-se as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e a capacidade de armazenamento da Administração.

Os materiais serão utilizados nas rotinas regulares de limpeza, higienização e conservação dos equipamentos públicos, assegurando condições adequadas de uso, segurança sanitária e atendimento aos usuários.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Mínimos dos Itens (Especificações Técnicas)

It.	Quant	Cód.	Unid	Descrição
1	150	62320	FR	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46% INPM COM FRAGRANCIA DE LAVANDA OU EUCALIPTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 1000ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TELEFONE PARA CONTATO EM EMERGÊNCIAS TOXICOLÓGICAS E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. OS FRASCOS DEVERÃO SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO.
2	100	62324	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA E JASMIM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE USO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE TELEFONE DE EMERGÊNCIA. PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER LORO FLUORCARBONETO.
3	300	44471	UND	DETERGENTE LÍQUIDO INCOLOR, NEUTRO, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: GLICERINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE E VEÍCULO O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, E NÃO CONTER FORMOL NA COMPOSIÇÃO. PH ENTRE 6,5 E 7,5, TEOR MÍNIMO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS DE 7%. A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR O REGISTRO /NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.
4	40	62326	FR	INSETICIDA AEROSOL SEM CLOROFLUORCARBONO, COM AÇÃO EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS (INCLUINDO AEDES AEGYPTI), BARATAS E FORMIGAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, COM TAMPA SPRAY, CONTENDO 300ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TELEFONE PARA CONTATO EMERGENCIAIS TOXICOLÓGICAS E REGISTRO NA ANVISA. OS FRASCOS DEVERÃO SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO.

5	50	62327	FR	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIA AGRAVÁVEL DE LONGA DURAÇÃO, COMPOSTO POR DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, SILICONE, SOLVENTE ALIFÁTICO, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA FLIP TOP, ENCAIXADA AO FRASCO SOB PRESSÃO, DE FORMA A NÃO APRESENTAR VAZAMENTO, CONTENDO 200ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE, TELEFONE PARA CONTATO EM EMERGENCIAS TOXICOLÓGICAS E NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.
6	50	62431	PCT	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO, CÔCO, TESTADO DEMARTOLÓGICAMENTE, PESANDO 180G. COMPOSTO POR CONSERVANTE, GLICERINA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SEQUESTRANTES, FRAGRÂNCIA, CORANTE, ÁGUA, ÓLEO DE BABAÇU, SEBO BOVINO E CARGA. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COLETIVA COM 05 UNIDADES, CONTENDO INFORMAÇÕES DA SUA COMPOSIÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO FABRICANTE. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO.
7	70	62328	FR	SAPONÁCEO EM PÓ DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA FLIP TOP, ENCAIXADA AO FRASCO SOB PRESSÃO, DE FORMA A NÃO APRESENTAR VAZAMENTO, CONTENDO 300G. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ALCOLINIZANTES, AGENTES ABRASIVO, ESSÊNCIA. COMPROVANTE ATIVO: LAURIL, SULFATO DE SÓDIO. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OS FRASCOS DEVERÃO SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO.
8	100,00	54519	L	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALADA EM FRASCO BRANCO, LEITOSO E RESISTENTE, COM ALÇA CONTENDO 1000ML, TAMPA COM ROSCA. ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% E PH ENTRE 11,0 E 13,0. NO ROTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR: DADOS DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRECAUÇÕES E INSTRUÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DO AETROX E INSTRUÇÕES DE USO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER RECICLÁVEL.
9	200	62329	GL	DESINFETANTE FLORAL, RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMO: PISOS, APARELHOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS, ESGOTOS, ETC. COM FRAGRÂNCIA FLORAL E PH ENTRE 6,0 E 8,0. COM AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS PRODUTO FÁCIL DE APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, LIMPA, DESINFETA E DESODORIZA EM UMA SÓ OPERAÇÃO, COM BACTERICIDA DE AMPLA AÇÃO, BAIXA ESPUMA E QUE NÃO ATAQUE NENHUM TIPO DE SUPERFÍCIE. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, SURFACTANTE NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DEMETIL BENZIL AMÔNIO 3%. GALÃO C/ MÍNIMO 5000 ML, COM ROTULO CONTENDO INFORM. DO PRODUTO.
10	80	62331	FR	LIMPADOR MULTI USO DE USO GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO BIODEGRADÁVEL, SOLVENTES, SINERGISTA, NEUTRALIZANTE, ISOTIAZOLINONAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, ASPECTO LÍQUIDO DE COR AZUL, PH PURO ENTRE 9,0 E 10,0 - DENSIDADE ENTRE 0,98 A 0,9999 G/ML. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM DE 600 ML COM TAMPA FLIP TOP, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
11	200	62332	CX	LAVA ROUPAS EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE TECIDO. COMPOSIÇÃO: ALINEAR ALQUIBENZENO SULFATO DE SÓDIO, AGENTE AMACIANTE, ENZIMAS, ALVEJANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO CORANTE, COADJUVANTES, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. ASPECTO PÓ AZUL HOMOGÊNEO, PH ENTRE 10,5 A 11,0. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO COM PEGA ANATÔMICA CONTENDO NO MÍNIMO 800 GR. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

12	100	62359	PCT	SACO DE LIXO 100 LTS - PCT C/ 100 UND. SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 75X105, SUPORTANDO 20 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES, CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES.
13	70	62360	PCT	SACO DE LIXO 20 LTS SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 39X58, SUPORTANDO 3 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 20 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES, CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES.
14	70	62361	PCT	SACO DE LIXO 60 LTS SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 63X80, SUPORTANDO 10 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES, CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES.
15	100	62520	PCT	SACO DE LIXO 200 LTS SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 75X105, SUPORTANDO 40 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200 LITROS, REFORÇADO 18 MICRAS, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES, CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 50 UNIDADES.
16	300	62362	PÇ	PANO ALVEJADO 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA, COR BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 68CM X 46 CM. DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL SELADA, CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE.
17	100	62363	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ADITIVADO, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE COM AGENTE REDUTOR ANTIALÉRGICO, PALMA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 440 MICRAS, TAMANHO "P", PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA, CONTENDO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES DE USO, CONSERVAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, CORES VARIADAS.
18	200	62521	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL ADITIVADO, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE COM AGENTE REDUTOR ANTIALÉRGICO, PALMA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 440 MICRAS, TAMANHO "M", PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA, CONTENDO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES DE USO, CONSERVAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, CORES VARIADAS.
19	100	62522	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL ADITIVADO, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE COM AGENTE REDUTOR ANTIALÉRGICO, PALMA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 440 MICRAS, TAMANHO "G", PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA, CONTENDO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES DE USO, CONSERVAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, CORES VARIADAS.
20	550	74040	UND	ESPONJA MULTIUSO PARA LIMPEZA DUPLA FACE 110MM X 75MM X 20MM
21	30	62366	PÇ	PANOS DE COPAS PARA COZINHA : RESISTENTE COM NO MÍNIMO 95% ALGODÃO EM CORES CLARAS, MEDINDO 40X66CM

22	50	37830	PÇ	FLANELA PARA LIMPEZA, COMPOSTA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAS (40 X 60) CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM A MARCA DO PRODUTO.
24	10	29210	UND	Espanador de Pó Plumas de Avestruz Cabo de 30cm.
25	20	74034	UND	ESCOVA DE AÇO PARA GRELHA
26	10	74035	UND	ESPONJA PARA VIDRO
27	50	74036	UND	ESPONJA DE FIBRAÇO
29	5	8895	UND	Vassoura gari para uso externo, base de madeira reta, medidas aproximadas de comp x larg x alt (60cm x 4,5cm x 3,5cm), com cerdas de piaçava pura, altura de 8cm, com 41 tufo fixados na base, cabo de madeira 1,50 mts com 22mm de espessura.
30	5	74039	UND	ÓLEO DE PERoba 500ML
31	2	74038	GL	CERA ACRILICA PARA TRATAMENTO DE PISOS - 5 LITROS

Requisitos de Habilitação do Licitante:

A empresa deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo: regularidade fiscal; regularidade trabalhista; cumprimento das normas de saúde e segurança; e comprovação de idoneidade e capacidade para fornecimento de produtos sanitários.

Requisitos de Sustentabilidade e Mitigação de Impactos:

A contratação deve observar a priorização de produtos biodegradáveis ou com menor impacto ambiental, quando possível. Deve haver incentivo a fornecedores que adotem práticas de logística reversa, e os produtos devem ter o melhor rendimento para reduzir consumo excessivo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será realizado por item (lotes individuais), mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF), com entrega integral das quantidades adjudicadas a cada fornecedor.

Prazo de Entrega: O fornecimento e a entrega deverão ser realizados no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pela detentora.

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Turismo de São Sebastião - Rua Expedicionário Brasileiro, 181, Centro, São Sebastião - SP, 11608-584 ou em local indicado pela Secretaria de Turismo.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com embalagens íntegras, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, devendo possuir, no momento da entrega, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade total.

Em caso de produtos avariados, vencidos, com validade insuficiente ou em desacordo com as especificações, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer custos adicionais para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato da presente licitação fica à cargo do Sr. Leandro Pereira da Silva, Secretário de Turismo, conforme regulamento municipal (9136/2023).

A fiscalização do contrato da presente licitação fica à cargo do Sr. Jucilei Pereira da Silva, cargo de Chefe de Secretaria, matrícula sob nº 5239-6, atuante na Secretaria de Turismo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Medição e Aceite: O recebimento será realizado em duas etapas: Aceite provisório (após conferência visual e quantitativa) e Aceite definitivo (após verificação de conformidade, ausência de defeitos e adequação às especificações técnicas).

Pagamento: Será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal, mediante comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade adequada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por lote, sendo cada item considerado um lote.

A adoção do critério de julgamento por item (lotes individuais) justifica-se pela natureza dos materiais, que são de consumo comum, independentes entre si e amplamente disponíveis no mercado, permitindo maior competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

9. INDICAÇÃO DE PARÂMETROS OBJETIVOS DE ANÁLISE DE AMOSTRA OU PROVA DE CONCEITO

A Administração poderá solicitar fichas técnicas, catálogos do fabricante e/ou amostras dos produtos ofertados. As amostras poderão ser solicitadas sem ônus ao Município, a critério da Secretaria de Turismo, para análise de qualidade, rendimento, composição e adequação sanitária.

10. INDICAÇÃO SE O SERVIÇO OU O FORNECIMENTO É CONTINUADO OU NÃO

Trata-se de fornecimento de escopo (não continuado), uma vez que a contratação tem por objeto a aquisição de bens de consumo com entrega integral das quantidades previstas, não havendo obrigação de fornecimento contínuo ou prestação prolongada no tempo.

11. PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será suficiente para a entrega e o recebimento definitivo dos bens, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF), observados os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

Por se tratar de aquisição de bens de consumo com fornecimento de escopo e entrega integral, não se aplica a prorrogação contratual típica dos serviços continuados.

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Materiais de consumo estão sujeitos à garantia legal mínima. Para eventuais itens duráveis ou equipamentos de aplicação especial que integrem a contratação, exige-se garantia mínima de 03 meses ou a garantia ofertada pelo fabricante, o que for maior:

13. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO BASEADA EM INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O TERMO

O valor total estimado para a contratação foi apurado com base nos preços praticados na última contratação realizada pela Administração para o mesmo objeto, conforme documentos anexos ao processo.

- Valor Total Estimado: 32.956,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais).

O custo estimado mostra-se compatível com os valores de mercado e proporcional à necessidade da Administração, observando os princípios da economicidade e da eficiência.

14. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária desdobrada destinada à presente requisição é a 5233. Este código orçamentário será utilizado para atender às necessidades financeiras relacionadas a aquisição dos materiais de higiene e limpeza, garantindo a disponibilidade de recursos necessários para a execução das atividades previstas.

São Sebastião, data da última assinatura eletrônica

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto de Turismo
Coordenação

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Turismo
Coordenação e Aprovação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2428-B229-003A-5209

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO PEREIRA DA SILVA (CPF 372.XXX.XXX-04) em 25/09/2026 17:08:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/2428-B229-003A-5209>



ANEXO III



ANEXO III – FORMULÁRIO DE PROPOSTA

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Município:	
Telefone:	
E-mail:	

DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Município:	
Telefone:	
E-mail:	
Cargo na empresa:	

PROPOSTA

Lot e	It em	Qtde .	Unid .	Cód.	Descrição	Marca/Mode lo	Complemen to	Vlr. Unitári o	Vlr. Tota l
1	1	150,0 0	FR	6232 0	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46% INPM COM FRAGRANCIA DE LAVANDA OU EUCALIPTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 1000ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TELEFONE PARA CONTATO EM				

					EMERGÊNCIAS TOXICOLÓGICAS E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. OS FRASCOS DEVERÃO SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO.				
2	1	100,00	FR	62324	DESORIZADOR DE AMBIENTE, NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA E JASMIM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE USO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE TELEFONE DE EMERGÊNCIA. PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER LORO FLUORCARBONETO.				
3	1	300,00	UND	44471	DETERGENTE LÍQUIDO INCOLOR, NEUTRO, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: GLICERINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESANTE E VEÍCULO O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, E NÃO CONTER FORMOL NA COMPOSIÇÃO. PH ENTRE 6,5 E 7,5, TEOR MÍNIMO DE				

					TENSOATIVOS ANIÔNICOS DE 7%. A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR O REGISTRO /NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.				
4	1	40,00	FR	6232 6	INSETICIDA AEROSOL SEM CLOROFLUORCARBONO, COM AÇÃO EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS (INCLUINDO AEDES AEGYPTI), BARATAS E FORMIGAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, COM TAMPA SPRAY, CONTENDO 300ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TELEFONE PARA CONTATO EMERGENCIAIS TOXICOLÓGICAS E REGISTRO NA ANVISA. OS FRASCOS DEVERÃO SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO.				
5	1	50,00	FR	6232 7	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL DE LONGA DURAÇÃO, COMPOSTO POR DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS,				

					EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, SILICONE, SOLVENTE ALIFÁTICO, FRAGRÂNCIA E AGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA FLIP TOP, ENCAIXADA AO FRASCO SOB PRESSÃO, DE FORMA A NÃO APRESENTAR VAZAMENTO, CONTENDO 200ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE, TELEFONE PARA CONTATO EM EMERGENCIAS TOXICOLÓGICAS E NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.				
6	1	50,00	PCT	6243 1	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO, CÔCO, TESTADO DEMARTOLOGICAMENTE, PESANDO 180G. COMPOSTO POR CONSERVANTE, GLICERINA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SEQUESTRANTES, FRAGRÂNCIA, CORANTE, ÁGUA, ÓLEO DE BABAÇU, SEBO BOVINO E CARGA. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COLETIVA COM 05 UNIDADES, CONTENDO				

					INFORMAÇÕES DA SUA COMPOSIÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO FABRICANTE. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO.				
7	1	70,00	FR	62328	SAPONÁCEO EM PÓ DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA FLIP TOP, ENCAIXADA AO FRASCO SOB PRESSÃO, DE FORMA A NÃO APRESENTAR VAZAMENTO, CONTENDO 300G. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ALCOLINIZANTES, AGENTES ABRASIVO, ESSÊNCIA. COMPROVANTE ATIVO: LAURIL, SULFATO DE SÓDIO. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OS FRASCOS DEVERÃO SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE				

					PARA EMPILHAMENTO.				
8	1	100,0 0	L	5451 9	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALADA EM FRASCO BRANCO, LEITOSO E RESISTENTE, COM ALÇA CONTENDO 1000ML, TAMPA COM ROSCA. ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% E PH ENTRE 11,0 E 13,0. NO ROTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR: DADOS DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL, PRECAUÇÕES E INSTRUÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NUMERO DO AETROX E INSTRUÇÕES DE USO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER RECICLÁVEL.				
9	1	200,0 0	GL	6232 9	DESINFETANTE FLORAL, RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMO: PISOS, APARELHOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS, ESGOTOS, ETC. COM FRAGRÂNCIA FLORAL E PH ENTRE 6,0 E 8,0. COM AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHILOCOCCUS				

					AUREUS PRODUTO FÁCIL DE APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, LIMPA, DESINFETA E DESODORIZA EM UMA SÓ OPERAÇÃO, COM BACTERICIDA DE AMPLA AÇÃO, BAIXA ESPUMA E QUE NÃO ATAQUE NENHUM TIPO DE SUPERFÍCIE. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, SURFACTANTE NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DEMETIL BENZIL AMÔNIO 3%. GALÃO C/ MÍNIMO 5000 ML, COM ROTULO CONTENDO INFORM. DO PRODUTO.				
10	1	80,00	FR	6233 1	LIMPADOR MULTI USO DE USO GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO BIODEGRADÁVEL, SOLVENTES, SINERGISTA, NEUTRALIZANTE, ISOTIAZOLINONAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, ASPECTO LÍQUIDO DE COR AZUL, PH PURO ENTRE 9,0 E 10,0 - DENSIDADE ENTRE 0,98 A 0,9999 G/ML. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM DE 600 ML COM TAMPÃO FLIP TOP, DEVERÁ CONTER OS DADOS				

					DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
11	1	200,00	CX	62332	LAVA ROUPAS EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE TECIDO. COMPOSIÇÃO: ALINEAR ALQUIBENZENO SULFATO DE SÓDIO, AGENTE AMACIANTE, ENZIMAS, ALVEJANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO CORANTE, COADJUVANTES, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. ASPECTO PÓ AZUL HOMOGÊNEO, PH ENTRE 10,5 A 11,0. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO COM PEGA ANATÔMICA CONTENDO NO MÍNIMO 800 GR. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				

12	1	100,00	PCT	62359	SACO DE LIXO 100 LTS - PCT C/ 100 UND. SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 75X105, SUPORTANDO 20 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES, CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES.				
13	1	70,00	PCT	62360	SACO DE LIXO 20 LTS SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 39X58, SUPORTANDO 3 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 20 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER				

					IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES , CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES.				
14	1	70,00	PCT	6236 1	SACO DE LIXO 60 LTS SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 63X80, SUPORTANDO 10 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES , CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR				

					9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES.				
15	1	100,00	PCT	62520	SACO DE LIXO 200 LTS SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 75X105, SUPORTANDO 40 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200 LITROS, REFORÇADO 18 MICRAS, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES , CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 50 UNIDADES.				
16	1	300,00	PÇ	62362	PANO ALVEJADO 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA, COR BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 68CM X 46 CM. DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM				

					PLÁSTICA INDIVIDUAL SELADA, CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE.				
17	1	100,00	PAR	62363	LUVA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ADITIVADO, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE COM AGENTE REDUTOR ANTIALÉRGICO, PALMA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 440 MICRAS, TAMANHO "P", PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA, CONTENDO NUMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES DE USO, CONSERVAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, CORES VARIADAS.				
18	1	200,00	PAR	62521	LUVA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL ADITIVADO, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE COM AGENTE REDUTOR ANTIALÉRGICO, PALMA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 440 MICRAS, TAMANHO "M", PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA, CONTENDO NUMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO,				

					INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES DE USO, CONSERVAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, CORES VARIADAS.				
19	1	100,00	PAR	62522	LUVA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL ADITIVADO, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE COM AGENTE REDUTOR ANTIALÉRGICO, PALMA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 440 MICRAS, TAMANHO "G", PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA, CONTENDO NUMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES DE USO, CONSERVAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, CORES VARIADAS.				
20	1	550,00	UND	74040	ESPONJA MULTIUSO PARA LIMPEZA DUPLA FACE 110MM X 75MM X 20MM				
21	1	30,00	PÇ	62366	PANOS DE COPAS PARA COZINHA : RESISTENTE COM NO MINIMO 95% ALGODÃO EM CORES CLARAS, MEDINDO 40X66CM				
22	1	50,00	PÇ	37830	FLANELA PARA LIMPEZA, COMPOSTA EM 100% ALGODÃO, BORDAS				

					OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAS (40 X 60) CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM A MARCA DO PRODUTO.				
23	1	10,00	UND	29210	Espanador de Pó Plumas de Avestruz Cabo de 30cm.				
24	1	20,00	UND	74034	ESCOVA DE AÇO PARA GRELHA				
25	1	10,00	UND	74035	ESPONJA PARA VIDRO				
26	1	50,00	UND	74036	ESPONJA DE FIBRAÇO				
27	1	5,00	UND	8895	Vassoura gari para uso externo, base de madeira reta, medidas aproximadas de comp x larg x alt (60cm x 4,5cm x 3,5cm), com cerdas de piaçava pura, altura de 8cm, com 41 tufos fixados na base, cabo de madeira 1,50 mts com 22mm de espessura.				
28	1	5,00	UND	74039	ÓLEO DE PEROBA 500ML				
29	1	2,00	GL	74038	CERA ACRILICA PARA TRATAMENTO DE PISOS - 5 LITROS				

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei que:

- Sou o representante legal da empresa proponente;
- A empresa proponente está atualmente enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não havendo qualquer impedimento a aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 14.133/2021;
- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação desta proposta;
- Li o Termo de Referência e o Aviso da Dispensa de Licitação e estou ciente das condições e prazo para entrega ou prestação dos serviços e, também, das implicações no caso de não assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou inadimplência;

- e) Caso seja a classificada como melhor oferta, tenho condições de apresentar no prazo consignado os documentos exigidos para habilitação;
- f) O(s) preço(s) indicado(s) contempla(m) todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, lucro etc.

São Sebastião, DIA de MÊS de ANO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL





ANEXO IV





AUTORIZAÇÃO

Processo Contábil:

Autorização de compra Nº [REDACTED]	
(Este documento substitui o instrumento de contrato na forma do artigo 92 da Lei 14.133/2021)	
Compra Nº [REDACTED]	Dispensa por Limite Nº [REDACTED]
Nº do Pedido no Almoxarifado:	

Observação:

Fornecedor:

Nome:
Endereço:
CNPJ / CPF:

Representante Legal:

Nome:
CPF:
Função:
E-mail:
Telefone: 3732263141

Órgão Solicitante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO Endereço: Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP CNPJ: 46482832/0001-92 Telefone: 12-3891-2121
Departamento:
Número da Requisição:

Consignação Orçamentária:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Categoria Econômica	Descrição da Categoria
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Objeto:

Lt.	It.	Quant	Cód.	Unid	Descrição	Complemento	Marca	Valor Unit.	Valor Total

Valor Total

Valor total: [REDACTED]

"OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Os itens acima devem ser entregues no Almojarifado Central de São Sebastião, localizado na rua Euclides Matos, nº 175, bairro Varadouro, São Sebastião - SP, CEP 11600-000. Telefone para contato: (12) 3892-6084.
- Uma cópia da nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail da secretaria requisitante, indicado no campo "Departamento" do item "Órgão Solicitante".
 - O respectivo e-mail pode ser encontrado na página da Prefeitura de São Sebastião, no menu "Governo" e em seguida "Secretarias" (https://www.saosebastiao.sp.gov.br/secretarias_menu.asp)
- Confirmação de entrega e eventuais questões relacionadas às questões financeiras deverão ser tratadas diretamente com a secretaria requisitante."

CLÁUSULA PRIMEIRA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1.1. PREÇO

1.1.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.479,4

1.1.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de produtos e/ou serviços efetivamente prestados.

1.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2. FORMA DE PAGAMENTO

1.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária ou PIX, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.3. PRAZO DE PAGAMENTO

1.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

1.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto deste instrumento.

1.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

1.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

1.4.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

1.4.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

1.4.3.1. Previamente a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

1.4.3.2. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

1.4.3.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

1.4.3.4. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

1.4.3.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão deste instrumento, caso o contratado não regularize sua situação.

1.4.3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.4.3.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

2.1. São obrigações do Contratante:

2.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com este instrumento e seus anexos;

2.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência, parte integrante deste;

2.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

2.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução deste instrumento e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

2.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;

2.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial deste instrumento;

2.1.7. Cientificar a procuradoria do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

2.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

2.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, se for o caso.

2.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21, se for o caso.

2.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução deste instrumento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

2.3. A CONTRATADA se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

2.4. A CONTRATADA manterá sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Caso as informações que tenham acesso envolverem o tratamento de dados pessoais sob responsabilidade do CONTRATANTE, estará sujeito também aos dispositivos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados;

2.5. A CONTRATADA notificará o CONTRATANTE imediatamente sobre qualquer pedido legalmente vinculativo de divulgação dos dados pessoais por uma Autoridade Pública;

2.6. Em havendo empregados, a CONTRATADA dará ciência formal a todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios do CONTRATANTE da Política de Privacidade (Decreto Municipal nº 8.300/2021);

2.7. Em havendo empregados, a CONTRATADA deverá providenciar Termo de Confidencialidade a todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios do CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

3.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução deste instrumento. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3.1.2. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste instrumento, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

3.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal deste instrumento, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução deste instrumento pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.1.5. Não contratar, durante a vigência deste instrumento, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor deste instrumento, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização deste instrumento, até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), especialmente quando o proponente possuir domicílio ou sede no município de São Sebastião;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

3.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas por este instrumento, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

3.1.8. Comunicar ao Fiscal deste instrumento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

3.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

3.1.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência deste instrumento;

3.1.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cum-prindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

3.1.13. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

3.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

- 3.1.15. Manter durante toda a vigência deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 3.1.16. Cumprir, durante todo o período de execução do deste instrumento, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 3.1.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal deste instrumento, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 3.1.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento deste instrumento;
- 3.1.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 3.1.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 3.1.21. Em havendo empregados que atuem dentro das dependências dos prédios do CONTRATANTE, este adotará medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais coletados dos empregados da Contratada a fim de cumprir obrigações legais.

4. CLÁUSULA QUARTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 4.1. Comete infração administrativa, o Contratado que praticar qualquer uma das condutas elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 4.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial deste instrumento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- 4.2.2. Multa:
- a) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias e 20% (vinte e cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total deste instrumento, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a rescisão deste instrumento por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste instrumento, no caso de inexecução total do objeto;

4.2.3. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

4.2.4. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

4.2.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

4.2.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

4.2.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

4.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

4.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

4.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

4.6. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas, por descumprimento das regras sobre Proteção de Dados estabelecidas ou por ser responsável por incidente de segurança da informação envolvendo dados sob responsabilidade do CONTRATANTE, sujeitará a CONTRATADA a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO E DO REGIME LEGAL

As partes elegem o Foro da Justiça Estadual, Comarca de São Sebastião - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a se tornar, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, o qual é celebrado sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições complementares vigentes.

Data da Autorização